



Veículo: O Liberal		
Data: 08/05/2018	Caderno: Atualidades	Página: 04
Assunto: Repescagem		
Tipo: Notícia	Ação: Provocada	Classificação: Positiva

UFPA divulga nova lista de repescagem

CONVOCAÇÃO

Candidatos devem entregar documentos a partir desta quarta

O Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará (CIAC/UFPA) disponibilizou, ontem, mais uma lista de repescagem de candidatos do Processo Seletivo 2018. A convocação é para turmas com início no segundo semestre deste ano. Candidatos estão convocados a comparecer a partir desta quarta-feira, 9, nos locais e horários discriminados no Anexo I e na retificação do edital, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de se tornarem aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.

Para a efetivação da matrícula, os novos calouros devem apresentar as cópias

e os originais do CPF, Cédula de Identidade (RG), Título de Eleitor, para maiores de 18 anos; comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, comprovante de residência, uma foto 3x4 recente e cadastro acadêmico on-line, que vai estar disponível e cadastro acadêmico on-line, que vai estar disponível no endereço eletrônico do CIAC.

Para aqueles que concorreram pelo sistema de cotas, como cota renda, devem apresentar, ainda, documentos específicos que constam no edital de convocação. Segundo a diretora do CIAC, Julieta Jatahy, é importante que o candidato apresente os documentos conforme orienta o edital, pois boa parte das habilitações é indeferida justamente por motivo de documentação incompleta. “O maior número

de indeferimentos é de candidatos que se inscreveram como cota renda; 90% deles vão para a habilitação sem a documentação exigida por lei. O que nós observamos é que os candidatos não leem o edital. Eles chegam para fazer a habilitação faltando os principais comprovantes, como contracheques do pai, extratos bancários, original e cópia da carteira de trabalho, e tudo isso está especificado no edital”, explicou, alertando para que os novos calouros leiam atentamente o edital para se municiarem da documentação exigida por lei.

Julieta Jatahy citou, ainda, outros casos que são comuns durante o processo de habilitação e levam à perda da vaga, como candidatos que se inscreveram para a vaga de PcDs e não eram; alunos que se inscreveram como cota renda, mas na análise da documentação se comprovou que eles tinham uma renda per capita maior que um e meio salário mínimo, além do não comparecimento ao local de chamada do edital para a entrega dos documentos.